

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 70, inciso V da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, requerimento a pedido do servidor,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, a partir de 02/05/2019, licença sem remuneração para tratamento de assuntos particulares, a servidora municipal **ZELIA CECHINEL**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, no período de 02/05/2019 a 30/04/2020, devendo retornar as atividades no dia 01/05/2020 ou no primeiro dia útil seguinte.

Art.2.º - Para fazer as despesas decorrentes da presente portaria, serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 30 abril de 2019.


AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 30/04/19
Sabrina Valandro Martini
Portaria de Designação 253/17
